

DECRETO DE DISPENSA Nº 024/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa do ramo pertinente para Elaboração de Maquete Eletrônica 3D (imagem e vídeo) de revitalização de praças, avenidas e do Projeto da Obra do Balneário Público de Augustinópolis/TO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições; CONSIDERANDO as pesquisas de preços efetuados pelo Diretor de Divisão de Compras que encontrou preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa **VLA ÁBACO TBRITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 38.089.248/0001-43, com sede na Quadra 1003 Sul, Alameda 14, s/nº, Lote 14, Quadra QI 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77018, representada pelo Sócio Administrador o Sr. **THIAGO BOTELHO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da célula de identidade nº 630.661 SSP/TO e do CPF nº 005.150.251-86, residente e domiciliado na Qd. ARSO 101, Alameda 14, s/nº, Lote 14, QI 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77018-474.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal